



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4205, de 10 de abril de 2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2858/2022 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 395.832,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.07	164	3.3.90.39.99	01	12.364.0009.2029.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pj	R\$ 35.880,00
02.03.06	165	3.3.90.39.00	01	12.363.0009.2030.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pj	R\$ 29.952,00
02.04.01	320	3.3.50.39.53	01	10.301.0010.2034.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pj	R\$ 330.000,00
Total R\$ 395.832,00						

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 395.832,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais) serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.07	167	3.3.90.39.00	01	12.368.0009.2066.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pj	R\$ 65.832,00
02.04.01	196	3.3.90.39.00	05	10.302.0010.2039.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pj	R\$ 330.000,00
Total R\$ 395.832,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 10 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portarias

Portaria nº 5246, de 17 de abril de 2023

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, a pedido o Sr. João Victor Machado Borges, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.471.445-3, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº

419.450.608-16, das funções do cargo de Diretor Municipal de Governo, Convênios, Comunicação e Transparência, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5086, de 16.03.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato Administrativo nº 143/2022 Tomada de Preços n.º 012/2022 Processo Administrativo n.º 5422/2022 Aditivo nº 25/2023

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Contratada: FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ sob nº 15.307.848/0001-35

Objeto: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de substituição de tubulação da Rede Pluvial de Água das ruas Donato Jorge, Januário Batista e Dr. Mello Peixoto, bem como os serviços de pavimentação e calçadas que forem deteriorados, a serem executados no município de Ribeirão Bonito/SP, com a disponibilização de mão de obra, materiais, ferramentas e maquinário necessários - **Prorrogação do prazo contratual, prazo de execução por 60 (sessenta) dias e aumento do quantitativo de valor.**

Data da Assinatura: 14/04/2023

Início da vigência: 17/04/2023

Término: 15/06/2023

Valor do aditivo: R\$ 18.086,41 (dezoito mil, oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Extrato do Quarto Aditivo do Contrato Administrativo nº 92/2022

Tomada de Preços n.º 003/2022 Processo Administrativo n.º 3205/2022 Aditivo nº 24/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP - CNPJ sob nº 07.944.581/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para à reforma e adequações da Escola Municipal Rubens Gayoso Junior, sito a Avenida Afonso Celestino, nº 44, no município Ribeirão Bonito/SP - **ADITAMENTO DO QUANTITATIVO DE VALOR.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476

Página 3 de 8

Data da Assinatura: 12/04/2023

Início da vigência em: 12/04/2023

Valor do aditamento: R\$ 145.542,76 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato

Administrativo nº 131/2022

Tomada de Preços n.º 006/2022

Processo Administrativo n.º 5036/2022

Aditivo nº 23/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP - CNPJ sob nº 07.944.581/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a finalização de reforma do Prédio Público, sito a Rua São Paulo, nº 700, que abrigará a sede da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Data da Assinatura: 07/03/2023

Início da vigência: 09/03/2023

Término: 08 e 09/05/2023

Extrato do Terceiro Aditivo do Contrato

Administrativo nº 92/2022

Tomada de Preços n.º 003/2022

Processo Administrativo n.º 3205/2022

Aditivo nº 22/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP - CNPJ sob nº 07.944.581/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a reforma e adequações da Escola Municipal Rubens Gayoso Junior, sito a Avenida Afonso Celestino, nº 44, no município Ribeirão Bonito/SP - **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

Data da Assinatura: 27/02/2023

Início da vigência em: 28/02/2023

Término: 25/06/2023

Homologação / Adjudicação

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, COM FUNDAMENTO NO "CAPUT" DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993, NA LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 (LEI DA AGRICULTURA FAMILIAR), NO ARTIGO 14 DA

LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações nos autos do Chamamento Público nº **003/2023**, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, **RATIFICO E ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor dos fornecedores: **ARMANDO SHIZO WAKI, fornecedor individual**, que propôs a entrega de 1.700 pés de Alface, 1.500 maços de cheiro verde, 300 maços de couve, 500 quilos de mandioca, 1.500 quilos de repolho e 3.400 quilos de tomate, perfazendo o valor total de R\$ 39.452,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIÃO - APADER, grupo formal**, com valor total de R\$ 156.716,43 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), composto pelos seguintes fornecedores: **João Antônio Rodrigues**, para entrega de 1.700 pés de Alface, 400 quilos de Beterraba, 1.200 quilos de cebola amarela, 720 quilos de cenoura, 1.500 maços de cheiro verde, 300 maços de couve, 500 quilos de mandioca, 1.500 quilos de repolho e 850 quilos de mamão formosa, perfazendo o valor de R\$ 37.030,50 (trinta e sete mil e trinta reais e cinquenta centavos); **Sueli Aparecida Nunes de Oliveira**, para entrega de 2987 quilos de maracujá, perfazendo o valor de R\$ 39.995,93 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos); **Tereza de Fátima Nunes de Bandeira**, para entrega de 350 quilos de abobrinha menina brasileira, 60 quilos de alho, 8800 quilos de banana nanica e 500 quilos de manga palmer, perfazendo o valor de R\$ 39.850,40 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos); e, **Thais Cristina Roberto**, para entrega de 440 quilos de alho e 5.000 quilos de tomate, perfazendo o valor de R\$ 39.839,60 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 17 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476

Página 4 de 8

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4431/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais impressos para todas as unidades de Saúde do Município de Ribeirão Bonito, de acordo com sua necessidade e demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **08h45** do dia **08/05/2023**, no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30 em dias de expediente

Ribeirão Bonito/SP, 18 de abril de 2023.

José Roberto Garcia
Diretor Municipal de Licitação, Compras e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476

Página 5 de 8

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

“GEORGINA EMILIA SIGNINI GAYOSO”

RUA: SÃO CARLOS, 120 CONJ.HAB.VICTOR ARNALDO TORREZAN.

FONE: (16) 3344 38 06 - RIBEIRÃO BONITO – SP



Ato Decisório nº 01/2023 - Sandra R. B. N. Mastrantonio, RG. nº 12.579.616-x, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal de Educação Infantil EMEI “Georgina E.S. Gayoso” no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 10 de março de 2023.

MARIA HELENA RAMAL CIANFLONE DE CAMPOS

DIRETORA DE ESCOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
ESTADO DE SÃO PAULO



EMEI

“Professora Lúcia Jair Lucato”

Rua Padre Guedes, n.º 468 – Centro – Ribeirão Bonito/SP

Fone/Fax: 3344-1182

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

A Diretora de Escola de Educação Infantil “Prof. Lúcia Jair Lucato”, de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, inciso I do decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 06/2023 – **MARINA HENRIQUE DA CUNHA PICOLO**.RG nº15.726.300-9, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Educação Infantil “Professora Lúcia Jair Lucato” no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 07/2023 – **ROSANGELA DICTORO SALGADO**.RG. nº20.029.214, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Educação Infantil “Professora Lúcia Jair Lucato” no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 14 de abril de 2023.

Patrícia Falconi Perissinotto

RG: 19.604.371-2

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Escola Municipal Prof.^a "Maria Olympia Ramos Fabbri"

Funcionamento Autorizado pelo Ato de 18/02/99 Publicado na D.O. 20/02/99 art. 1 pg 17 – Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
Rua Brotas, nº 7 – P. Prefeito Emygdio Lucato – Fone/Fax (16) 3344-1180 – CEP 13580-000 – Ribeirão Bonito - SP

ATO DECISÓRIO 015/2023: APARECIDA DE LOURDES GATTI DE OLIVEIRA, RG nº 19.156.941-0, Professora PEB I, na E.M. Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO 016/2023: MARIA IZABEL CASTRO DA SILVA, RG nº 8.813.046-0, Professora PEB I, na E.M. Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO 017/2023: ODETE DOMINGUES, RG nº 12.324.427-4, Professora PEB I, na E.M. Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. ACUMULAÇÃO LEGAL

Ribeirão Bonito, 12 de abril de 2023.

Maria Izabel Castro da Silva
Diretor de Escola
RG: 8.813.046-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1476

Página 8 de 8



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

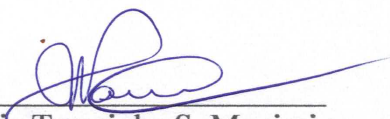


Escola Municipal de Educação Infantil
“MARIA MORGANTI”
Avenida Afonso Celestino, 644-Jardim Centenário
Telefone: (16) 3344-3815
CEP-13580-000 Ribeirão Bonito -SP

Ato Decisório nº 03/2023 - Cecília Barroquelo Lazaretti, RG. nº 14.143.311-5, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal EMEI MARIA MORGANTI, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 04/2023 – Rita de Cassia Pico Viruel, RG. nº 14.143.311-5, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal EMEI MARIA MORGANTI, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 10 de abril de 2023.



Maria Teresinha S. Manieri
Diretora da EMEI